PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.479/2020

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na alínea “f”, inciso II, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, nas contas correntes nºs 15.515-2 SUS/FAE, 58.158-5 Fundo Municipal de Saúde, 10.613-5 PAB Vigilância Sanitária, 36.359-6 Centro de Apoio Psicossocial, 39.493-9 Programa Saúde em Casa, 18.559-0 PAB Cartão SUS, 42.219-3 Incentivo Fortalec. Gestão Vig. Saúde, 44.480-4 Ações Básicas em vigilância sanitária, 50.187-5 Incentivo implantação de complexos reguladores, 53.591-5 PROHOSP Urgência Emergência, 55.458-8 PROHOSP II, 59.835-6 PSF Corcetti, 64.771-3, 65.477-9, 65.478-7, 66.055-8, 66.985-7, 67.225-4, 68.304-3, 69.018-X, de titularidade do
MUNICÍPIO DE VARGINHA – CNPJ Nº 18.240.119/0001-05:

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO : Vice-Prefeito Municipal

NOME : Wadson Silva Camargo

CPF : 005.861.796-58

CARGO : Secretário Municipal da Fazenda

NOME : Mário de Carvalho Terra

CPF : 104.170.606-53

CARGO : Secretário Municipal de Saúde

NOME : Lupércio Narciso Vieira

CPF : 005.832.876-97

CARGO : Diretor do Departamento Contábil Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.448/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO